



SC Parcerias

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SCPAR SOBRE O  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONVITE 002/2012**

Às quatorze horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, situada na rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, bloco 4, Saco Grande, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para deliberar sobre o prosseguimento do procedimento licitatório Convite 002/2012, tendo por objeto a seleção de empresa especializada em CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA ÁREA DE SAÚDE. Pois bem, considerando que somente um único licitante restou habilitado, conforme a ata da sessão de abertura e julgamento da habilitação às fls.; considerando a jurisprudência consolidada nos Tribunais de Contas no sentido de que *“Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.”* (Súmula 248 do TCU); considerando que *“Cabe à Administração justificar de forma circunstanciada os motivos impeditivos da obtenção de no mínimo três propostas válidas, sob pena de repetição do convite”* (Prejulgado 1850 do TCE/SC); a Comissão Permanente de Licitação da SCPAR resolve suspender o presente certame e encaminhar o processo à autoridade competente para deliberar como entender de direito. A futura manifestação da autoridade competente sobre o destino do presente procedimento licitatório será comunicada ao licitante participante e publicada no sítio da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR ([www.scparcerias.sc.gov.br](http://www.scparcerias.sc.gov.br) – *Publicações Oficiais – Licitações*). Nada a mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião e lavrou a presente Ata que está assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 31 de janeiro de 2012.

Guilherme Pereira Oliveira

Victor Hugo Baumgarten

Tenira de Castro Pereira

Comissão Permanente de Licitação

SCPAR